



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 03 - Vereador Silvio Roberto Portz

INDICAÇÃO – 03/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com Secretário Municipal de Agricultura, ouvido o plenário, instituem mecanismo legal que venha isentar da cobrança de juros e multas incidentes sobre o IPTU, cujos Contribuintes estejam em atraso com o erário público.

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Nosso pleito visa criar as melhorias para o cidadão Bomretirenses fazer frente a crise econômico/financeira advinda do COVID-19, (pandemia), pois somente com medidas como estas poderá a sociedade recomeçar processo de recuperação.

Destacamos que alguns municípios brasileiros estão tomando medidas iguais a esta sugestão. (exemplos.: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG), suspende a cobrança de multas e juros dos impostos devidos pelos seus Contribuintes. Prefeitura prevê isenção de IPTU, ISS e outros tributos como medida de combate à Covid-19 em Rio Branco no Acre.

Sem mais para o momento agradecemos a aprovação deste pleito.

Bom Retiro do Sul, 02 de junho de 2020.


SILVIO ROBERTO PORTZ
VEREADOR DO MDB
Câmara de Vereadores
Bom Retiro do Sul - RS



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

